



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal Regional Federal da 6º Região e Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Informo que há recursos orçamentários previstos para a despesa cuja classificação é:

Natureza da Despesa: 339035-01 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica).

Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444) - UG090059.

À SECOM, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Diretora da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário, em substituição
SUPLO/SECOF-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Técnico Judiciário**, em 06/11/2023, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521608** e o código CRC **E9309E7E**.